



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Executivo do Município de Torres
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão

PORTARIA Nº 444, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais que lhe confere o artigo 93, inciso VI da Lei Orgânica do Município, RESOLVE receber a servidora LAISE SILVEIRA CAMARGO, cargo Professor de Séries Iniciais, 40 hs, da Prefeitura Municipal de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul, no período de 11.04.2022 a 11.04.2023, de acordo com o Termo de Convênio nº 01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 12 de maio de 2022.

Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maria Clarice Brovedan,
Secretária de Administração e Atendimento ao Cidadão.